



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 884

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

15/12/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 532/DPU/GABDPGF - DPGU, de 07/10/2014;
- o Ofício nº 563/SGCN/SECOM-PR, de 09/10/2014;
- o Processo EBC nº 1408, de 15/05/2014;
- o Ofício nº 237/DIPRE, de 04/11/2014.

RESOLVE

Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

Empregado: DAVI SOUSA DE OLIVEIRA

Cargo: GCP-Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1310861 **Matrícula EBC:** 12754


Órgão cessionário: Defensoria Pública da União

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 06 de novembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor -Presidente

